



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 3
- Contas Publicas e Instrumento de Gestão.... 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2024**, realizado no dia **24/04/2024** e **homologado em 29/05/2024** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
27	55849	ALANA DUARTE DA SILVA

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 28 de março de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2024**, realizado no dia **24/04/2024** e **homologado em 29/05/2024** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

MOTORISTA

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
8	56944	GABRIEL JOSE DA SILVA
9	56824	CLAUDIOMIRO GOES GUIMARAES

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 28 de março de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2024**, realizado no dia **01/12/2024** e **homologado em 18/12/2024**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
14	55855	THALITA ALEXANDRA BONACINA
15	56463	PAULA BEATRIZ MARIA DA SILVA

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 31 de março de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1072 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: “Aulas assíncronas para os dias de formações do Programa Alfabetiza Juntos - SP, Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e Educação Especial dos profissionais da educação básica, bem como em situações emergenciais no município de Narandiba - SP, e dá outras providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

Considerando o direito à educação, assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, que garante a educação básica obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, bem como a oferta de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), que, em seu Art. 24, autoriza a utilização de recursos tecnológicos e a oferta de ensino a distância para assegurar a continuidade do processo educativo;

Considerando a necessidade de capacitar os profissionais da educação para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas, sem prejuízo da carga horária regular dos alunos, por meio da organização de tarefas, atividades e orientações para os estudantes do Ensino Fundamental I e II e da Educação Infantil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de aulas assíncronas nos dias destinados à formação dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Programas: **Alfabetiza Juntos- SP, Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e Educação Especial**, com o objetivo de formar os profissionais da educação sem comprometer o calendário escolar dos alunos.

Art. 2º - Durante os dias de formação, as atividades serão organizadas e ministradas, fazendo uso das tecnologias disponíveis, garantindo a disponibilização de tarefas, atividades e orientações para os alunos do Ensino Fundamental I e II e da Educação Infantil do Município de Narandiba.

Art. 3º - As instituições de ensino deverão, durante o período de formação, substituir as atividades presenciais por atividades assíncronas, de forma que não haja interrupção do processo educativo e que o conteúdo programático seja integralmente atendido.

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 24 da Lei nº 9.394/96, fica reconhecida a modalidade de ensino a distância como instrumento legítimo para a realização das atividades de formação e para a continuidade do ensino, permitindo a utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º - As aulas assíncronas poderão ser implementadas nos seguintes casos:

I – Formação continuada dos professores, quando necessária a participação em cursos, seminários ou treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Problemas estruturais nos prédios escolares, quando houver risco à segurança ou impossibilidade de uso das instalações;

III – Situações emergenciais ou imprevistos, como crises sanitárias, desastres naturais ou outras ocorrências que impeçam o funcionamento presencial das escolas;

IV – Outras situações julgadas necessárias pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise e justificativa técnica.

Art. 6º - Este decreto tem por finalidade aprimorar a qualificação dos profissionais da educação, otimizar a oferta educativa e assegurar a continuidade e a qualidade do ensino, em consonância com as disposições legais vigentes, notadamente a Constituição Federal e a LDB.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Fica determinado que o calendário com as datas previstas para a realização das atividades de formação do Programa Alfabetiza Juntos - SP deverá ser elaborado pelo Articulador Municipal da Renalfa, em consonância com a Diretoria de Ensino. A formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) deverá ser elaborado com o formador, em articulação com a Equipe Gestora da Educação Infantil, e a Formação de Educação Especial deverá ser elaborado pela Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes elegíveis aos Serviço da Educação, em consonância com a Secretaria de Educação Municipal.

Parágrafo Único: O referido calendário deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, que analisará as datas e o impacto das atividades para, após aprovação e homologação, convocar o Conselho Municipal de Educação para ciência. Somente após essa transmissão e a devida aprovação, o cronograma será executado.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Março/2024 a Fevereiro/2025												Órgão: Prefeitura Municipal	
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	733.473,82	345.782,39	535.724,11	637.325,83	469.419,05	539.855,73	667.489,43	802.996,42	557.735,12	519.394,96	406.033,78	403.157,87	6.651.804,27
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.321,93	0,00	0,00	10.321,93
RECEITA PATRIMONIAL	42.498,49	52.724,72	43.493,91	47.034,29	58.225,17	57.509,53	48.583,48	67.642,93	69.302,54	41.543,33	48.519,41	54.099,97	631.802,74
RECEITA AGRICOLA/PECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.387.545,31	4.899.558,07	4.857.387,88	4.965.853,74	4.200.220,85	4.449.805,89	3.847.123,11	7.179.296,00	4.899.437,74	6.463.188,06	5.228.099,10	5.392.544,07	42.877.111,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.005,68	3.714,39	3.145,19	6.583,03	2.325,13	5.874,21	3.445,74	1.802,78	2.748,34	5.985,89	1.178,98	1.178,98	40.282,32
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	5.148.488,30	6.371.788,03	6.422.960,89	6.678.486,88	6.739.168,30	6.044.962,36	6.667.822,74	8.064.676,71	6.499.273,74	7.037.024,17	6.636.464,27	6.800.858,69	70.160.820,81
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO S/P-F/S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO FUNDADO	647.242,36	741.146,40	678.473,14	724.194,18	708.708,11	657.752,87	533.683,84	1.148.938,30	708.449,42	890.240,73	774.447,91	800.840,99	9.130.127,43
TOTAL DEDUÇÕES (II)	647.242,36	741.146,40	678.473,14	724.194,18	708.708,11	657.752,87	533.683,84	1.148.938,30	708.449,42	890.240,73	774.447,91	800.840,99	9.130.127,43
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III=I-II)	4.501.245,94	5.630.641,63	5.744.487,75	5.954.292,70	6.030.460,19	5.387.189,49	6.133.938,90	6.915.738,41	5.790.824,33	6.146.783,44	5.862.016,36	5.999.997,70	61.030.693,38
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DE ENDOVIMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 3,CF) (IV)													
11 EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.146,25	2.722,29	201.244,05	229.853,23	311.488,87	3.313,59	1.071,29	1.189,74	714,92	1.705,45	2.564,17	2.968,07	10.939,41
TOTAL (IV=IV)	4.503.392,19	5.633.363,92	5.945.731,80	6.184.145,93	6.341.949,06	5.390.503,08	6.135.010,19	6.916.928,15	5.791.539,25	6.148.488,89	5.864.580,53	5.996.965,67	61.041.632,79
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (V)													
11 EMENDAS BANCADA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA DE FISC. E C. (100/000) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI=VI+V)	4.503.392,19	5.633.363,92	5.945.731,80	6.184.145,93	6.341.949,06	5.390.503,08	6.135.010,19	6.916.928,15	5.791.539,25	6.148.488,89	5.864.580,53	5.996.965,67	61.041.632,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Autêso do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo S. Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)												
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025												Consolidado
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR					
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	0,00	105.000,00	26.684,05	78.315,95	5.302,98	21.381,07					
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	0,00	570.000,00	99.389,55	470.610,45	99.389,55	0,00					
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.153,97	-260.000,00	47.153,97	0,00	47.153,97	0,00	0,00					
TOTAL	62.000.000,00	1.677.018,80	63.677.018,80	10.974.277,14	52.702.741,66	7.747.024,14	3.227.253,00					

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Autêso do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo S. Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narendiba		Demonstrativo por Função e Subfunção					
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025		Consolidado					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	135.885,52	1.474.114,48	127.735,15	8.150,37
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	135.885,52	1.474.114,48	127.735,15	8.150,37
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.213.000,00	0,00	7.213.000,00	1.585.360,74	5.627.639,26	1.061.063,16	924.297,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00	837.919,27	2.320.080,73	463.388,95	374.530,32
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00	747.441,47	3.307.558,53	597.674,21	149.767,26
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.795.780,00	0,00	1.795.780,00	310.770,01	1.485.009,99	173.217,96	137.552,05
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.354.280,00	0,00	1.354.280,00	205.389,61	1.148.890,39	155.654,56	49.735,05
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.500,00	0,00	441.500,00	105.380,40	336.119,60	17.563,40	87.817,00
10 - SAÚDE	13.476.402,91	350.000,00	13.826.402,91	1.988.048,61	11.838.354,30	1.563.925,33	424.123,28
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.868.402,91	350.000,00	12.218.402,91	1.805.188,48	10.413.214,43	1.405.286,18	399.902,30
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00	0,00	460.000,00	32.961,63	427.038,37	32.961,63	0,00
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	700.000,00	0,00	700.000,00	120.089,27	579.910,73	95.868,29	24.220,98
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.000,00	0,00	255.000,00	29.099,58	225.900,42	29.099,58	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	193.000,00	0,00	193.000,00	709,65	192.290,35	709,65	0,00
11 - TRABALHO	645.000,00	0,00	645.000,00	127.316,01	517.683,99	113.333,97	13.982,04
333 - EMPREGABILIDADE	645.000,00	0,00	645.000,00	127.316,01	517.683,99	113.333,97	13.982,04
12 - EDUCAÇÃO	22.509.460,52	939.151,75	23.448.612,27	4.474.286,83	18.974.325,44	3.167.551,44	1.306.735,39
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00	282.380,44	1.332.619,56	183.679,79	380.700,65
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.375.000,00	0,00	16.375.000,00	2.704.795,83	13.670.204,17	1.881.248,11	823.547,72
364 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	0,00	400.000,00	53.653,75	346.346,25	12.806,44	40.847,31
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.119.460,52	939.151,75	5.058.612,27	1.433.456,81	3.625.155,46	1.089.817,10	343.639,71
15 - URBANISMO	7.621.842,08	260.000,00	7.881.842,08	1.114.786,82	6.767.055,26	794.564,21	320.222,61
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	550.000,00	19.000,00	569.000,00	0,00	569.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.071.842,08	241.000,00	7.312.842,08	1.114.786,82	6.198.055,26	794.564,21	320.222,61
17 - SANEAMENTO	225.000,00	0,00	225.000,00	166.228,60	58.771,40	27.704,76	138.523,84
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	225.000,00	0,00	225.000,00	166.228,60	58.771,40	27.704,76	138.523,84
18 - GESTÃO AMBIENTAL	279.550,00	0,00	279.550,00	58.235,77	221.314,23	30.481,99	27.537,78
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	279.550,00	0,00	279.550,00	58.235,77	221.314,23	30.481,99	27.537,78
20 - AGRICULTURA	1.065.810,52	0,00	1.065.810,52	104.650,19	961.160,33	82.289,50	22.360,69
606 - EXTENSÃO RURAL	1.065.810,52	0,00	1.065.810,52	104.650,19	961.160,33	82.289,50	22.360,69
26 - TRANSPORTE	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00	434.036,10	2.673.963,90	309.152,06	124.884,04
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00	434.036,10	2.673.963,90	309.152,06	124.884,04
27 - DESPORTO E LAZER	1.448.000,00	387.867,05	1.835.867,05	348.998,34	1.507.268,71	191.312,08	157.286,26
695 - TURISMO	90.000,00	387.867,05	477.867,05	1.000,00	476.867,05	1.000,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00	347.998,34	1.030.401,66	190.312,08	157.286,26
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	982.153,97	-260.000,00	722.153,97	126.073,60	596.080,37	104.692,53	21.381,07

Prefeitura Municipal de Narendiba

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 19P162028/0-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Deduções (II)	3.494.996,65	3.494.996,65	6.572.819,03
Ativo Disponível	6.630.307,14	6.630.307,14	7.259.888,14
Haveres Financeiros	252.668,83	252.668,83	252.668,83
(-) Restos a Pagar Processados	2.653.989,66	2.653.989,66	85.569,51
(-) Depósitos Residuais e Valores Vinculados	733.989,66	733.989,66	854.168,43
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-2.494.996,65	-2.494.996,65	-5.572.819,03
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (V) = (III + IV - V)	-2.494.996,65	-2.494.996,65	-5.572.819,03

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-3.077.822,38	-3.077.822,38

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OF55 (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Ensaio do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araújo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 13P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

NARANDIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Órgão: Prefeitura Municipal

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	68.874.600,00	68.874.600,00	11.404.765,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.813.900,00	5.813.900,00	811.141,45
CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.000,00	5.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	575.000,00	575.000,00	102.619,38
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	570.000,00	570.000,00	102.619,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.889.700,00	62.889.700,00	10.590.613,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	3.010,96
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	3.010,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
CONVÊNIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.044.600,00	9.044.600,00	1.625.288,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	61.430.000,00	61.430.000,00	9.779.476,68
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	56.935.653,12	57.316.653,12	6.946.087,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.042.110,00	31.601.910,00	4.346.747,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.888.543,12	25.709.743,12	2.599.340,17
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	56.930.653,12	57.311.653,12	6.946.087,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.147.192,91	4.703.211,71	673.201,40
INVESTIMENTOS	2.992.192,91	4.548.211,71	673.201,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	50.000,00	50.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.097.192,91	4.653.211,71	673.201,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	307.153,97	47.153,97	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	60.335.000,00	62.012.018,80	7.619.288,99
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.095.000,00	-582.018,80	2.160.187,69

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

-50.000,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 1SP162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)										
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025										
Consolidado										
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.653.152,85	359.759,96	201.268,46	2.568.420,15	200.431,65	0,00	0,00	0,00	84.732,70	159.328,31
TOTAL	2.653.152,85	359.759,96	201.268,46	2.568.420,15	200.431,65	0,00	0,00	0,00	84.732,70	159.328,31

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Março/2024 a Fevereiro/2025													
Órgão: Prefeitura Municipal													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	753.473,82	945.782,35	530.724,11	637.525,83	488.413,05	530.955,73	867.469,43	802.998,42	557.735,12	519.384,96	408.033,78	403.107,67	6.631.604,27
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.321,93	0,00	0,00	10.321,93
RECEITA PATRIMONIAL	42.468,49	52.724,72	43.493,91	47.034,28	58.229,17	57.508,53	48.983,46	67.842,93	69.352,54	41.545,33	48.519,41	54.099,97	631.602,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.387.540,31	4.969.558,57	4.637.587,68	4.885.863,74	6.200.220,85	4.480.808,89	3.947.123,11	7.179.386,60	4.869.437,74	6.489.186,06	5.228.098,10	5.382.544,07	62.877.111,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.005,68	3.714,39	3.145,19	6.063,00	2.325,13	5.874,21	3.446,74	1.862,78	2.748,34	5.085,89	1.821,88	1.178,88	40.282,32
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	5.166.488,30	5.371.788,03	5.422.960,89	5.676.488,88	6.730.188,20	5.054.942,36	4.967.822,74	8.056.870,71	5.499.273,74	7.037.524,17	5.988.454,27	5.828.800,69	70.190.922,98
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDES RETIDO	647.242,56	741.146,40	678.473,14	734.194,16	706.708,11	667.732,87	533.693,84	1.148.938,30	756.449,42	880.249,73	774.447,81	850.840,99	9.130.127,43
TOTAL DEDUÇÕES (II)	647.242,56	741.146,40	678.473,14	734.194,16	706.708,11	667.732,87	533.693,84	1.148.938,30	756.449,42	880.249,73	774.447,81	850.840,99	9.130.127,43
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	4.519.245,74	4.630.641,63	4.744.487,75	4.942.294,72	6.023.480,09	4.387.189,49	4.133.338,90	6.907.932,41	4.732.824,32	6.157.274,44	4.912.006,36	4.977.959,70	61.060.795,55
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.141,25	3.122,20	201.944,45	283.883,23	201.488,67	1.313,96	1.071,26	1.199,74	715,50	1.756,45	2.546,17	2.598,67	623.389,81
TOTAL (V)=(III)-(IV)	4.517.104,49	4.627.519,43	4.542.543,30	4.738.409,49	5.822.011,22	4.385.875,53	4.132.267,64	6.906.732,67	4.732.108,82	6.155.478,99	4.909.460,19	4.967.521,03	60.437.405,74
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(I) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)=(V)-(VI)-(VII)	4.517.104,49	4.627.519,43	4.542.543,30	4.738.409,49	5.822.011,22	4.385.875,53	4.132.267,64	6.906.732,67	4.732.109,82	6.155.478,99	4.909.460,19	4.967.521,03	60.437.425,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Balanço Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)		Consolidado							
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES		69.444.600,00	69.444.600,00	10.599.536,99	11.507.384,96	57.937.215,04			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.813.900,00	5.813.900,00	887.392,74	811.141,45	5.002.758,55			
CONTRIBUIÇÕES		11.000,00	11.000,00	1.678,95	0,00	11.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL		575.000,00	575.000,00	87.763,87	102.619,38	472.380,62			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.889.700,00	62.889.700,00	9.599.043,34	10.590.613,17	52.299.086,83			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	155.000,00	23.658,09	3.010,96	151.989,04			
RECEITAS DE CAPITAL		1.600.000,00	1.600.000,00	244.212,80	0,00	1.600.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	15.263,30	0,00	100.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00	1.500.000,00	228.949,50	0,00	1.500.000,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		9.044.600,00	9.044.600,00	1.380.504,44	1.625.288,90	7.419.311,10			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		62.000.000,00	62.000.000,00	9.463.245,35	9.882.096,06	52.117.903,94			
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		62.000.000,00	62.000.000,00	9.463.245,35	9.882.096,06	52.117.903,94			
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (III + IV)		62.000.000,00	62.000.000,00	9.463.245,35	9.882.096,06	52.117.903,94			
DESPESAS									
DESPESAS CORRENTES	58.395.653,12	381.000,00	58.776.653,12	10.005.917,62	7.073.822,74	5.975.572,32	48.770.735,50	2.932.094,88	1.098.250,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.242.110,00	-440.200,00	32.801.910,00	4.613.013,37	4.454.027,77	4.169.436,90	28.188.696,63	158.985,60	284.590,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.148.543,12	821.200,00	25.969.743,12	5.392.904,25	2.619.794,97	1.806.135,42	20.576.838,67	2.773.109,28	813.659,55
DESPESAS DE CAPITAL	3.297.192,91	1.556.018,80	4.853.211,71	968.359,52	673.201,40	469.671,49	3.284.852,19	295.158,12	203.529,91
INVESTIMENTOS	3.142.192,91	1.556.018,80	4.698.211,71	968.359,52	673.201,40	469.671,49	3.729.852,19	295.158,12	203.529,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.153,97	-260.000,00	47.153,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	62.000.000,00	1.677.018,80	63.677.018,80	10.974.277,14	7.747.024,14	6.445.243,81	52.655.587,69	3.227.253,00	1.301.780,33
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	62.000.000,00	1.677.018,80	63.677.018,80	10.974.277,14	7.747.024,14	6.445.243,81	52.655.587,69	3.227.253,00	1.301.780,33
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135.071,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(VIII + IX)	62.000.000,00	1.677.018,80	63.677.018,80	10.974.277,14	9.882.096,06	6.445.243,81	52.655.587,69	3.227.253,00	1.301.780,33

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei nº 10.027/2000 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

ANO IV – Edição 774

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025								
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	5.662.000,00	785.250,04	TOTAL (25%)	13.058.750,00	2.058.336,94			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.100.000,00	2.712.623,45						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.473.000,00	4.735.474,28						
TOTAL	52.235.000,00	8.233.347,77						
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.044.600,00	1.625.288,90						
RECEITA LÍQUIDA	43.190.400,00	6.608.058,87						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	20.038.600,00	38,36	3.533.079,42	42,91	2.739.979,13	33,28	2.603.595,89	31,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.219.000,00	4,25	263.201,88	3,20	213.654,55	2,59	170.318,63	2,07
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.775.000,00	16,80	1.644.588,64	19,97	901.035,68	10,94	807.988,36	9,81
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.044.600,00	17,32	1.625.288,90	19,74	1.625.288,90	19,74	1.625.288,90	19,74
DEDUÇÕES								
TOTAL			355,25	0,00	355,25	0,00	355,25	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			355,25	0,00	355,25	0,00	355,25	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.532.724,17	42,91	2.739.623,88	33,27	2.603.240,64	31,62
EDUCAÇÃO INFANTIL			263.201,88	3,20	213.654,55	2,59	170.318,63	2,07
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.644.233,39	19,97	900.680,43	10,94	807.633,11	9,81
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.625.288,90	19,74	1.625.288,90	19,74	1.625.288,90	19,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda
Contador
CT 15P162020/O-9

CREONICE GOMES DA SILVA NARDI
Secretaria da Educação